



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

***PORTARIA Nº: 40/2020***

---

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Gestor de convênio para futuro planejamento e operacionalização da sinalização Viária urbana, através de convenio entre o Município de Cantagalo e o DETRAN (Departamento de Transito do Paraná).

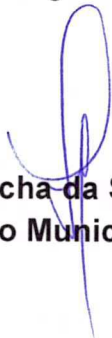
O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir como membro Gestor no Município de Cantagalo/PR para gerir e acompanhar o futuro termo de convênio com o departamento de Transito do Paraná, o servidor efetivo Marcos do Bonfim Aires.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

  
**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**ESTADO PARAÍNA**  
 CEP: 78.279-181 | RODO: 43  
 Rua Cristóvão, 379 - Centro - CEP: 85.146-000 - Fone: 42 3636-1183

**DECRETO Nº 148/2020**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 3.655,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Junho de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Município de Cantagalo - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

| Lançamento nº 1137 - Decreto nº 16.700/20 de 23/01/2020  |                                       | Exercício             | Anexo          | Plano       | Valor       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|-------------|
| Analisando: 1027 - 16.700/20                             |                                       | Despesa               | Assunto        | 1027        | 1027        |
| <b>Credito adicional:</b>                                | <b>Recursos do crédito adicional:</b> | <b>Le Suplementar</b> | <b>Atenção</b> | <b>1027</b> | <b>1027</b> |
| Transferência                                            | Atenção de Doações                    |                       | Atenção        | 65.000,00   | 65.000,00   |
| Transferência                                            | Anulação de Doações                   |                       | Anulação       | 3.600,00    | 3.600,00    |
| Transferência                                            | Anulação de Doações                   |                       | Anulação       | 0,00        | 0,00        |
| <b>Prestado:</b>                                         |                                       |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Anulação                              |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 15.462.000-2012 MANUTENÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | Atenção de Doações                    |                       |                | 2.310,00    |             |
| 1070 80.000 GABINETE DA SECRETARIA                       | Atenção                               |                       |                |             |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

*Construindo uma nova história!*  
 Atm. 2017/2020

**DECRETO Nº: 146/2020**

**SÚMULA:** Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - Exoneração à pedido do Sr. VALDIR DE OLIVEIRA CASTRO, portador da matrícula nº 3127-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista III (veículo de passeio), lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Julho de 2020.



Jair Rochada da Silva  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderelela, 379 - Centro - CEP. 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO No. 32/2020 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL No. 32/2020 - PMC** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO CONTEMPLADOS NO PREGÃO 12/2020-PMC, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 85.081.115/0001-00, LOTE 01 - ITENS 01, 02, 03, 05, 06; LOTE 02 - ITENS 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, no valor total de **R\$ 156.305,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinco reais);**

- **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.919.156/0001-94, LOTE 01 - ITENS 04 e 07, no valor total de **R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).**

Cantagalo, 22 de julho de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU -  
PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de materiais de consumo diversos.

**Data Abertura:** 06/08/2020  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida no site [www.camaraqi.pr.gov.br](http://www.camaraqi.pr.gov.br) e junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-1172.

Quedas do Iguaçu, 22 de julho de 2020.

**FRANCIEL DISNER**  
**Pregoeiro**

PROJALDI - Processo: 00234-24.611.8-16.1054 - Ref. rev. 41.1 - Assinado digitalmente por Fernanda Humeuk Baratto  
15/06/2020 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Arq. Edital



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI**  
**Rua Barão do Rio Branco, 3840 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42**  
**3635-7000**

**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA**  
**SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DA INTERDITADA JANETE BRUM DE CAMARGO.**

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo de Cível e Cartório Civil se processou os autos nº 000234-24.611.8-16.1054 de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, no qual foi deferida a substituição da curatela da interditada, a Sr. JANETE BRUM DE CAMARGO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.235.200-SS/PR, inscrita no CPF sob nº 041.631.439-99, nascida em 08/08/1978, natural de Laranjeiras do Sul/PR, conforme certidão de nascimento nº 3.357, fl. 489 do livro 1-A-6, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro 1º nº 254 desta Município e Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de quaisquer atos de natureza civil, nomeando-lhe como curadores sua filha, Sra. ANA Aderianda RG nº 13.919.040-8 e do CPF nº 063.373.389-70, residente e domiciliada na BR 277, nº 1810, Bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo a igreja Santuário, em Laranjeiras do Sul-PR, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, conforme determinações de d. sentença, parte dela a seguir transcrita ( ). POSTO ISTO, defiro a substituição da curatela da interditada JANETE BRUM DE CAMARGO, nomeando-lhe curadora sua filha Sra. ANA PAULA DE CAMARGO MARMONATO com fundamento no art. 1.775, § 9º, do Código Civil. Lave-se termo e em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil forma da Lei nº 1.040-50 Publicação: Registre-se. Intime-se. Oportunamente, archive-se. Laranjeiras do Sul, 09 de janeiro de 2020 (e). BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte. Eu, ANDRÉZA DORIGON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Portaria 10/2016.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, e Resolução do CNJ nº 13.083/2016. Verificação: <https://portal.trf4.jus.br/portal/verificacao> ou <https://portal.trf4.jus.br/portal/verificacao>

15/06/2020 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Arq. Edital



**AQUI SEMPRE TEM  
UM ESPAÇO  
RESERVADO PARA VOCÊ**

**(42) 3635-2944**

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ